


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kuwlb0qq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/06/2019  Indicação nº 2266/2019  Protocolo nº 4621/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

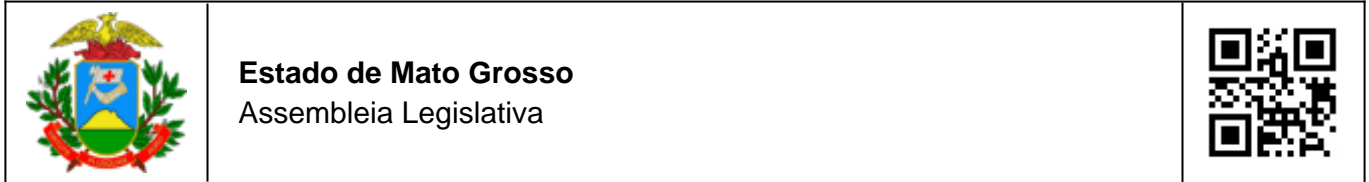
**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de duzentas mil mudas de café clonal e cinquenta mil mudas de cacau clonal para o Distrito de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de duzentas mil mudas de café clonal e cinquenta mil mudas de cacau clonal para o Distrito de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de duzentas mil mudas de café clonal e cinquenta mil mudas de cacau clonal para o Distrito de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

A Comunidade de Conselvan, distante 85 quilômetros de Aripuanã, possui atualmente oito mil moradores composta majoritariamente por pequenos produtores. A Comunidade constitui grande importância econômica e social, uma vez que contribui para a geração de empregos e para a redução do êxodo rural, além de promover o aumento da produtividade no campo e da qualidade de vida da população.



É uma região forte no setor madeireiro, na produção de café e na bacia leiteira e o trabalho dos produtores rurais da comunidade ajudam no abastecimento de alimentos de toda população da região.

Insta salientar, que a proposta ora pleiteada justifica-se pela recente implantação do Viveiro de Café no município supramencionado, para fomentar a renda do produtor rural da agricultura familiar. Todavia, o Viveiro agora necessita de mudas de café e mudas de cacau para produzir em larga escala e atender as demandas da Agricultura Familiar de Distrito de Conselvan.

Dessa forma, apresento a presente medida a esta Secretaria de Estado para que conheça a problemática apresentada pela localidade supramencionada, e solicito que interceda através do mesmo, tendo em vista a estreita receita orçamentária que o município possui para suprir todas as suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual